

e me Sobrará gente; bem advirtindo que tenho completado o Regimento que achei tendo refugado delle mais de cem achacados, e incapazes alem dos muitos que morrerão do contagio das bexigas; e se não fora a brevidade com que o heide expedir ainda refugaria muita criançada que nella ha; em hua palavra faria o Regimento de novo.

Conheço que Deos por Sua bondade, me tem ajudado a fazer tanta gente sem vexame algum, em Capitania, onde o nome de Soldado hera o mais horrorozo: Infinitas graças lhe seirão dadas.

Eu Já tinha em lembrança a seu cunhado o Capitão Octavio Gregorio e a sua pobreza, porem ainda não trato da regullação dos Auxiliares, que ahy farey; porisso não posso ainda prometer couza alguma deles; mas heide estimar atendelo porque dezejo fazer bem a quê o nessesita, como. elle segundo se me tem dito.

Estimarei que VM logre Saude e tudo que lhe respeita.

D.º g.º a VM m.º a.º S. Paulo a 9 de 8brº de 1775 // De VM muito venerador Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.º o Sargento Mór da Villa de Ytú, Antonio Pacheco da Silva**

Vejo a carta de VM de quatro do Corrente, e Sou a dizer-lhe que toda a ves que se pede Semelhante adJutorio como lhe pedio o Guarda Mór José de Goes para o Serviço de Sua Magestade o deve VM dar sem que seja necessario mostrarem-lhe a parte que me quizerem dar; assim aprompte VM o proprio que elle pedio porque até agora ainda não me chegou a conta que elle pretendia mandar-me que talvez Será sobre recomendação do Serviço que me tinha feito.



Conserve VM prezos a João Pinheiro, e Manoel Pires até aparecerem e virem os filhos, fes bem em prender ao tal Andre que espero me remeta como diz .

D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. Paulo a 9 de 8br<sup>o</sup> de 1775 // Martim  
Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Capitão Mór Martinho Alz Figueiró, em Santo  
Amaro.**

Receby duas cartas de VM de dous e Sette do Corrente: com a primeira veyo a rellação do Gado, Egoas e potros que há na Aldeya de Mboy, e dos que marcou, e parte de ter feito recolher o Capitão Mór e nomeado os Officiaes Subalternos dos mais Capazes que achou o que tudo aprovo: e que tanto nessa Aldeya como nas mais exercitará VM o zello, que muito lhe recomendo.

Na Segunda me dá VM parte do excesso de José Monteiro, aquem Sômente passey Portaria para convocar os Solteiros, que Voluntariamente quizerem vir com elle, e não para fazer recrutas por mero albitrio Seu sem vontade dos recrutados, como Já participecy vocalmente ao Capitão Baltezar Rodrigues Borba, e agora a VM por escripto o partecipo, para que não concinta em tal violencia:

Convide-os José Monteiro nos seos Citios e venhão com elle os que quizerem vir por sua vontade e não obrigados; e VM continue na factura das madeyras de que está encarregado.

D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. Paulo a 9 de Outubro de 1755 // Martim  
Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Capitão Jozé de Siqueira e Camargo, de Juquery.**

Logo que VM receber esta convoque as pessoas necessarias para fazer a importante, e indispensavel deligencia, que

